

04 de dezembro de 2017
ANO IX - Nº 515 - R\$ 0,50

Cultura abre inscrições para Exposição Coletiva no Charitas

Pág 02

MEC diz que liberou todo o recurso de custeio para universidades federais

Pág 02

Prefeitura de Arraial do Cabo fecha parceria com o Sistema FIRJAN

Pág 11

Carnaval do Rio de Janeiro terá verba de R\$ 8 milhões para desfiles de 2018

Pág 11

1º Fórum Latino-Americano de Educação Permanente promove intercâmbio cultural em Arraial do Cabo

Pág 12

Aneel mantém bandeira tarifária vermelha em dezembro, mas adota patamar menor

Pág 10

Produtores da Agricultura Familiar são beneficiados

Pág 10

Bailarinas de Cabo Frio vão competir na Alemanha

Foto: Divulgação / cabofrio.rj.gov.br



Duas bailarinas de ballet clássico de Cabo Frio foram selecionadas para participar da competição de dança Tamzolymp, em Berlim, na Alemanha. Camilla Assis, de 14 anos, e Brenda Machado, de 16 anos, embarcam em fevereiro para concretização de mais um sonho. As meninas conseguiram essa oportunidade depois que uma professora de Porto Alegre deu um workshop de Ballet Clássico em São Pedro da Aldeia, e se encantou com o talento delas, inscrevendo-as na competição.

Pág 09

Projeto Somar realiza sonho de pessoas com deficiência física com primeiro mergulho no mar, em Arraial do Cabo

Fotos Raphael Sampaio <http://www.arraial.rj.gov.br>



Na última sexta – feira (24), Arraial do Cabo recebeu o Projeto “Somar – Turismo Adaptado”, na Prainha. O evento, que teve o objetivo de oferecer momentos de lazer e entretenimento com segurança para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, contou com a participação dos assistidos pela APAE do município.

A programação teve o apoio da Prefeitura de Arraial do Cabo, por meio das Secretarias de Esportes, Meio Ambiente, Assistência Social e Coordenadoria de Acessibilidade, em parceria com a empresa Somar.

Pág 02

Festival de Petiscos reúne 22 quiosques da Cidade

Foto: Divulgação <http://www.riodasostras.rj.gov.br>



Para encerrar o ano de 2017 de forma bem gostosa, ratificando a vocação gastronômica do município, a Prefeitura de Rio das Ostras está promovendo, desde o dia 1º de dezembro, o I Festival de Petiscos de Quiosques, com a participação de 22 quiosques estabelecidos na orla da cidade. O objetivo é fazer com que os permissionários coloquem em prática o conhecimento obtido nas oficinas e palestras ministradas no Programa DLS – Desenvolvimento Local para Sustentabilidade, desenvolvido pelo Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria de Turismo.

Pág 12

Cultura abre inscrições para Exposição Coletiva no Charitas

A Secretaria de Cultura de Cabo Frio está com inscrições abertas para a Exposição Coletiva no Charitas “Cabo Frio em Traços e Formas”, que tem como tema a cidade e suas peculiaridades como história, atividades pesqueiras, salinas, turismo, patrimônio, infância e juventude. O edital já está disponível no site www.cabofrio.rj.gov.br. Podem participar apenas artistas visuais residentes no município.

As obras devem ser inscritas até o dia 10 de dezembro, por meio de fotos acompanhadas de um breve currículo do artista, através do email seculturacabofrio.pcultura@gmail.com. A mostra ficará aberta para visita de 5 a 28 de janeiro de 2018.

Segundo a diretora do Departamento de Políticas Culturais, Susiane Borges, os artistas poderão apresentar, no máximo, duas obras. “Pinturas deverão medir, no máximo,

80 cm x100 cm. Já as esculturas terão avaliadas o portamento e a estrutura. Instalações seguirão as mesmas regras”, explicou.

O artista plástico Gilberto Perelló vai integrar a equipe de produção como coordenador técnico da coletiva “Cabo Frio em Traços e Formas”, e lembra que os inscritos deverão se comprometer a fazer plantão de um dia durante o período da exposição para atividades e esclarecimentos aos visitantes. “Os

artistas que tiverem suas obras selecionadas deverão comparecer ao agendamento para esclarecimentos e assinatura do termo de ocupação”, explicou Perelló.

A Exposição Coletiva no Charitas está integrada ao projeto Cultura do Amanhã, realizado pela Secretaria de Cultura em parceria com o Ponto de Cultura “Infância: Patrimônio da Humanidade” (Fábrica de Música).

cabofrio.rj.gov.br

Projeto Somar realiza sonho de pessoas com deficiência física com primeiro mergulho no mar, em Arraial do Cabo

Na última sexta – feira (24), Arraial do Cabo recebeu o Projeto “Somar – Turismo Adaptado”, na Prainha. O evento, que teve o objetivo de oferecer momentos de lazer e entretenimento com segurança para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida, contou com a participação dos assistidos pela APAE do município.

A programação teve o apoio da Prefeitura de Arraial do Cabo, por meio das Secretarias de Esportes, Meio Ambiente, Assistência Social e Coordenadoria de Acessibilidade, em parceria

com a empresa Somar.

As atividades foram ministradas com a supervisão de profissionais capacitados. Foram oferecidas aulas de surf, vôlei, mergulho com snorkel, além do banho de mar assistido em cadeira anfíbia, tudo adaptado e feito de forma segura e confortável para garantir a diversão dos participantes.

“Foi o dia mais importante do ano, para mim. Realizei uma meta. Foi maravilhoso conseguir implantar um projeto que idealizo desde o início

do ano no lugar onde fui criada, onde aprendi e reaprendi a nadar depois da lesão medular, onde me tornei uma atleta. Me sinto realizada por essa conquista e por todos os participantes que desfrutaram desse projeto. Esse é um trabalho que tenho orgulho, faço com todo meu amor, carinho e dedicação. Desde já, agradeço aos nossos apoiadores pelo carinho e espero trazer essa alegria mais vezes para Arraial”, disse a Coordenadora de Acessibilidade, Vanessa Pimentel.

De acordo com Neide Gonçalves, mãe do assistido Almir Júnior, popularmente conhecido como Juninho, de 39 anos, o evento foi emocionante e possibilitou a entrada do filho no mar após 20 anos.

“Estou muito feliz, meu filho está maravilhado! Todos aqui gostam e merecem momentos como esse. Foi gratificante para os que participaram e também para os que assistiram esse evento lindo!”, finaliza.

Fonte: Luiza Leal

Empresas de telefonia, de TV a cabo e de cartão de crédito deverão ter link no site para cancelamento dos serviços

As empresas que prestam serviços de telefonia, TV a cabo, cartão de crédito e similares podem ser obrigadas a ter em seus sites um link que possibilite ao consumidor solicitar diretamente o cancelamento dos serviços prestados. É o

que prevê o projeto de lei 2.531/17, do deputado Figueiredo (PROS), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou na terça-feira (28/11), em segunda discussão. Foram 39 votos favoráveis e nenhum contrário. A

proposta seguirá para o governador Luiz Fernando Pezão, que terá até 15 dias úteis para sancionar ou vetar. O link para o cancelamento deverá ficar em local visível e de fácil acesso no site. Em caso de descumprimento, a operadora poderá

arcar com sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (CDC), revertendo os valores para o Fundo Especial para Programas de Proteção e Defesa do Consumidor (Feprocon). “Se a contratação dos serviços é simples e fácil, os con-

sumidores também deveriam poder suspender ou cancelar os contratos com tranquilidade. Infelizmente, vários cidadãos perdem muito tempo ao tentarem cancelar os serviços pelo telefone ou de forma presencial”, argumentou Figueiredo.

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

MEC diz que liberou todo o recurso de custeio para universidades federais

O Ministério da Educação anunciou na última quarta-feira (29) a liberação de R\$ 1,023 bilhão para universidades, institutos federais de todo o país e instituições vinculadas à pasta. Segundo o MEC, esse é o segundo ano consecutivo que a pasta garante 100% do custeio para a rede federal de ensino.

Do total liberado hoje, R\$ 497,04 milhões são referentes a recursos financeiros discricionários, quantia

que, somada ao que já foi repassado este ano, chega a R\$ 7 bilhões. Os outros R\$ 525,6 milhões liberados referem-se ao limite de empenho para custeio das instituições federais de ensino.

A maior parte do orçamento de custeio liberado (R\$ 366,7 milhões), será repassada às universidades federais, cujo total de recursos chegará a R\$ 5,1 bilhões liberados neste ano. Já a rede federal de educação



Foto: Divulgação

profissional, científica e tecnológica receberá R\$ 158,9 milhões, chegando a R\$ 2,21 bilhões de orçamento para custeio.

Durante este ano, a

falta de recursos para custeio e o contingenciamento feito pelo governo fez com que diversas universidades federais relatassem dificuldades financeiras.

Município de Araruama

Poder Executivo



CAIXA

Convênio Padrão – Gestão Condominial e Patrimonial – PMCMV
– Faixa 1 – Recursos FAR

Grau de sigilo
#PÚBLICO

**CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DA
GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL
QUE ENTRE SI CELEBRM A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E O
MUNICÍPIO DE ARARUAMA, NO ÂMBITO
DO PMCMV – FAIXA 1 – RECURSOS FAR
, na forma abaixo:**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se por seu atual Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, publicado no Diário Oficial da União de 01/04/2013 e retificação publicada no Diário Oficial da União de 05/04/2013, alterado pelo Decreto nº 8.199, de 26/02/2014, publicado no DOU de 27/02/2014, com sedeno Setor Bancário Sul - Quadras 4, lote ¾, em Brasília - DF, inscrita no CGC/MF sob o Nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Sr. FELIPE DA COSTA FERES, RG 32959855-7 SSP/SP, CPF 092.630.937-41, doravante denominada **CONVENIENTE** e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA RJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 28.531.762/0001-33 doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada pelo Sr a. LIVIA SOARES BELLO DA SILVA, portador do RG 20.121.579-5 DETRAN RJ, CPF 094.591.857-70, residente e domiciliado à AVENIDA JOHN KENNEDY - Nº: 120 - CENTRO, ARARUAMA RJ, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução da Gestão Condominial e Patrimonial, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO - O presente Instrumento tem por finalidade a execução pela **CONVENIADA** das atividades constantes do Plano de Trabalho de Assessoria e Apoio Técnico na Implantação da Gestão Condominial e Patrimonial, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I (PLANO DE TRABALHO), que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

1.1. As atividades descritas no Anexo I (Plano de Trabalho da Gestão Condominial e Patrimonial do Programa Minha Casa Minha Vida serão implementadas no empreendimento denominado RESIDENCIAL DOLCE VITA, cadastrado no SIAPF sob o nº0390.871-77, constituído de 288 (DUZENTAS E OITENTA E OITO) unidades habitacionais, localizado à AV ANTONIO RAPOSO 470 AREAL - ARARUAMA/RJ.

2. PRAZO- O Plano de Trabalho da Gestão Condominial e Patrimonial de que fala a CLÁUSULA PRIMEIRA será realizado por um prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de DEZEMBRO /2017 até 01 de DEZEMBRO /2018

Município de Araruama

Poder Executivo



CAIXA

Convênio Padrão – Gestão Condominial e Patrimonial – PMCMV
– Faixa 1 – Recursos FAR

2.1. O prazo citado no Caput desta Cláusula poderá ser estendido nos casos em que houver necessidade de reprogramação, mediante a apresentação de um novo cronograma físico-financeiro, a ser aprovado pela CAIXA, e de assinatura de TERMO ADITIVO a este convênio, sem suplementação de recursos.

2.2. Para celebração de Termo Aditivo a CONVENIADA deverá apresentar a justificativa e a proposta de reprogramação do Plano de Trabalho da Gestão Condominial e Patrimonial de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento

3. RECURSOS – Os recursos para a implementação do Plano de Trabalho da Gestão Condominial e Patrimonial, referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, são provenientes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e totalizam o valor de R\$ 99.156,96 (NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

3.1. - Os recursos mencionados no Caput desta cláusula destinar-se-ão, exclusivamente, ao custeio de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações previstas no Plano de Trabalho da Gestão Condominial e Patrimonial.

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A CAIXA obriga-se a:

- disponibilizar para a CONVENIADA os documentos e as informações que possuir, referentes ao empreendimento citado no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, necessários à execução do Plano de Trabalho de Assessoria e Apoio Técnico na Implantação da Gestão Condominial e Patrimonial, objeto deste contrato;
- analisar as eventuais solicitações de reprogramações feitas pela CONVENIADA;
- realizar os ressarcimentos devidos à CONVENIADA, nas condições estabelecidas neste Convênio;

Constituem obrigações da CONVENIADA:

- fornecer à CAIXA a relação dos profissionais da empresa especializada contratada pela CONVENIADA que irão compor a equipe técnica designados para a execução das atividades do Plano de Trabalho de Assessoria e Apoio Técnico na Implantação da Gestão Condominial e Patrimonial, anexando currículos, qualificação profissional e OS demais comprovantes de qualificação técnica, conforme previsto no modelo de Termo de Referência disponibilizado pela CAIXA à CONVENIADA;
- indicar o nome do Coordenador que será o Responsável Técnico pela execução do Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial, que deverá compor o quadro de servidores do Ente Público, ter graduação em nível superior, preferencialmente em Administração ou Contabilidade, anexando documentos que comprovem o vínculo empregatício com a CONVENIADA, o grau de instrução e qualificação do profissional;
- executar os trabalhos necessários à consecução do objeto, a que alude este Convênio, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- manter, em Agência da CAIXA, conta bancária vinculada a este Convênio;
- apresentar à CAIXA relatórios mensais, acompanhados dos documentos pertinentes as atividades relativas a este Convênio, em periodicidade compatível com o Plano de Trabalho e o cronograma de execução estabelecido;



Município de Araruama

Poder Executivo

**CAIXA**Convênio Padrão – Gestão Condominial e Patrimonial – PMCMV
– Faixa 1 – Recursos FAR

- dar ciência à CAIXA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;
- tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Convênio.

5. RESSARCIMENTO DOS CUSTOS – A CONVENIADA se obriga a apresentar relatórios parciais de atividades e financeiro, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês de referência, sendo que a liberação das parcelas se dará até 30 dias após a aprovação dos referidos relatórios pela CAIXA.

5.1. Só serão aprovadas as despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento do Plano de Trabalho de Assessoria e Apoio Técnico na Implantação da Gestão Condominial e Patrimonial citado na CLÁUSULA PRIMEIRA, limitadas aos valores nele previstos e comprovadas através de documentos fiscais em nome da entidade executora.

5.2. As despesas não passíveis de comprovação através de documento hábil e contábil deverão ser justificadas através de comprovantes oficiais, como, por exemplo, cupom de pedágio e passagens intermunicipais. As despesas com pessoal devem ser comprovadas por meio de RPA/RPS ou recibo de pagamento devidamente assinado pelo trabalhador.

6. FORMA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS - Os recursos referidos na CLÁUSULA TERCEIRA serão liberados pela CAIXA na conta corrente nº da CONVENIADA, de movimentação exclusiva para este convênio, de acordo com as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro do Plano de Trabalho da Gestão Condominial e Patrimonial.

6.1. A liberação dos recursos relativos a cada parcela está condicionada ao aceite do relatório de prestação de contas e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho de Assessoria e Apoio Técnico na Implantação da Gestão Condominial e Patrimonial e cronograma de execução físico-financeiro.

7. ACOMPANHAMENTO - A CAIXA se reserva o direito de acompanhar e avaliar a execução do Plano de Trabalho de Assessoria e Apoio Técnico na Implantação da Gestão Condominial e Patrimonial referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, através de seus técnicos e/ou de instituição a quem delegar tal competência.

8. RESPONSABILIDADE DA CONVENIADA - Serão de exclusiva responsabilidade da CONVENIADA os pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente convênio, bem como os encargos resultantes de reclamações trabalhistas e de infringências legais cometidas pela CONVENIADA, inclusive os que advierem de prejuízos causados pelos seus prepostos junto a terceiros.



Município de Araruama

Poder Executivo

**CAIXA**Convênio Padrão – Gestão Condominial e Patrimonial – PMCMV
– Faixa 1 – Recursos FAR

9. DA CONTABILIZAÇÃO - A CONVENIADA obriga-se a contabilizar os recursos recebidos na conta de movimentação única vinculada a este convênio, conforme legislação fiscal vigente.

10. COMPROVAÇÃO - Os documentos comprobatórios das despesas realizadas para a execução do Plano de Trabalho da Gestão Condominial e Patrimonial, objeto do presente termo, depois de identificados com o número dos mesmos, serão arquivados, obrigatoriamente, no respectivo órgão de contabilidade da CONVENIADA, ficando à disposição da CAIXA, que poderá requisitá-los, para exame, por ocasião da liberação das parcelas do cronograma físico-financeiro constante da programação CONVENIADA, bem como para acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

10.1. Caso a conta bancária da Entidade Executora citada na CLÁUSULA SEXTA, ao fechamento contábil deste convênio, apresente saldo, o referido valor será integralmente transferido para o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

11. RESCISÃO - Operar-se-á a rescisão de pleno direito do presente termo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, quando se verificar o descumprimento de quaisquer das cláusulas.

12. MULTA - Se, em virtude de inadimplemento das obrigações ora assumidas pela CONVENIADA, a CAIXA tiver de recorrer a meios judiciais para haver quaisquer quantias, ficará a CONVENIADA sujeita a uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor conveniado.

13. PUBLICAÇÃO - A Conveniada providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

14. FORO - Para dirimir quaisquer questões oriundas deste convênio, fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária RIO DE JANEIRO.



Município de Araruama

Poder Executivo



CAIXA

Convênio Padrão – Gestão Condominial e Patrimonial – PMCMV
– Faixa 1 – Recursos FAR

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores.

ARARUAMA RJ _____, 14 de NOVEMBRO de 2017
Local/Data

Livia Belle
Prefeita

PELA CAIXA

Fl

Felipe da Costa Feres
Gerente Geral
Matr. 094552-2

PELA CONVENIADA

Livia Belle

Testemunhas

Mirela Araujo da Silva

Nome:

CPF: 301.874.547-52

Mirela Araujo da Silva
Chefe Divisão Bolsa Família
Mat. 9950360-8 - SEPOL

Nome:

CPF: 07741106783

Felipe da Costa Feres

ANEXO I

O PLANO DE TRABALHO DA GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL SEGUE EM SEPARADO E FAZ PARTE OBRIGATÓRIA DESTE CONVÊNIO.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474



Município de Araruama Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 667/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8623/2017 de 30/03/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DEBORA TEIXEIRA CARDOSO**, Prof. II, matrículas nº 9083 e 9586, 03 (três) meses, de **Licença Prêmio** referente ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 18/01/2011 a 17/01/2016 – matrícula 9083 e 10/02/2006 a 09/02/2011 – matrícula 9586 de acordo com o despacho de fls. 04 do Departamento de Recursos Humanos, no Processo nº 8623/2017 de 30/03/2017 e nos termos do Artigo 131 a 135 do a Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/09/2017 e término em 30/11/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 668/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548, de 08 de julho de 1986, Estatuto do Servidor Público deste Município e pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 24043/2017 de 27/09/2017;

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida a servidora **CRISTIANA MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO**, S.S.P., Matrícula nº 901022, através da Portaria SEADM nº 421/2017 DE 29 de agosto de 2017, com início em 19/05/2017 a 19/05/2018, no Processo nº 11449/2017 de 03/05/2017 e nos termos do Artigo 130, § 4º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, a contar de 02/10/2017, conforme informação de fls.10 prestada pela SESAU.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário 29 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 669/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22765/2017 de 13/09/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MAURALICE BENTO FERREIRA**, A.S.G., Matrícula nº 3949, 06 (seis) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à fl 19, do Processo nº 22765/2017 de 13/09/2017, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 11/09/2017 e término em 16/09/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 670/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 25141/2017 de 10/10/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CRISTIANE DE OLIVEIRA SOARES**, S.S.P., Matrícula nº 11963, 39 (trinta e nove) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à fl 15, do Processo nº 25141/2017 de 10/10/2017, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 23/11/2017 e término em 31/12/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 671/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22729/2017 de 13/09/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **WAGNER FREITAS**, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 9949556, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à fl 14, do Processo nº 22729/2017 de 13/09/2017, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 21/09/2017 e término

em 20/10/2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 672/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 25681/2017 de 18/10/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ROSANA CONCEIÇÃO CORREA DE AS CUNHA**, Prof. II, Matrícula nº 1367, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à fl 43, do Processo nº 25681/2017 de 18/10/2017, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 15/08/2017 e término em 10/02/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 29 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 673/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 24772/2017 de 05/10/2017.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Secretario de Escola, Matrícula nº 11673, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama à fl 16, do Processo nº 24772/2017 de 05/10/2017, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 23/11/2017 e término em 21/05/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 30 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 674/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 546/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 25577/2017 de 18/10/2017.

RESOLVE:

READAPTAR a (o) servidor (a) **ROSI FATIMA ANTUNES MORAES**, Fiscal de Postura, matrícula nº 8053, em função mais compatível com o seu estado de saúde pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica indicada pelo Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama às fls. 16, do Processo nº 25577/2017 de 18/10/2017, e nos termos do Artigo 71 da Lei 546/86 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, com início em 28/11/2017 e término em 27/11/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 30 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA SEADM Nº 675/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1986, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto do Servidor Público deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8473/2017 de 29/03/2017 apenso nº 8471/2017 de 29/03/2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SEADM nº 551/2017 de 04 de outubro de 2017, que trata de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família** da servidora **ESTELA MARIA DA SILVA**, Prof.

II, Matrículas nº 10824 e nº 993582, onde se lê "...Matrícula nº 10824", leia-se "... Matrículas nº 10824 e nº 993582...".

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 30 de novembro de 2017.

Jaqueline Ferreira Prates da Silva
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 9950343-4

PORTARIA Nº 458 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão de Liquidação de Despesa para atuar na Comissão de Liquidação, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 .

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão de Liquidação de Despesa**, nos moldes do art. 63 da Lei Federal 4.320/64, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com a seguinte disposição:

Renato Vinicius Menezes do Nascimento da Silva – Mat. nº 9949134
Rhuan Vieira Carneiro – Mat. nº 980246
Simone Justo Macedo – Mat. nº 8187
Marilza Pinheiro de Souza – Mat. nº 9950727
Daniela Campos Leal – Mat. 6847

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de novembro de 2017.

Livia Bello
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização da sétima sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME

Considerando a necessidade da continuidade aos trabalhos do **Conselho Municipal de Educação – CME**, em cumprimento a Lei nº 1.105 de 11 de outubro de 2001, ficam **CONVOCADOS** para a sétima sessão ordinária, os **Conselheiros** nomeados através do Decreto nº 047, de 20 de maio de 2015, para o mandato 2015/2018 e os **Conselheiros** nomeados através do Decreto nº 125, de 23 de agosto de 2017, decorrente de vacância para completar o referido mandato. A referida sessão acontecerá no dia **06 de dezembro de 2017, às 14h**, no auditório da Escola Municipal Politécnica Antônio Luiz Pedrosa, situado Avenida Brasil, nº 10 – 3º andar – Centro Empresarial Delfin Carvalho- Centro, com início às 14h, em 1ª convocação e a segunda, 15min após qualquer número.

Araruama, 28 de novembro de 2017.

Lucia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 99/2017

Publica: **Acolhido o recurso Administrativo** interposto pela empresa **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI.**, foi julgado **Indeferido**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 99/2017

Publica: **Acolhido o recurso Administrativo** interposto pela empresa **PLACIDOS COMERCIAL LTDA ME.**, foi julgado **Indeferido**.

Bailarinas de Cabo Frio vão competir na Alemanha

Duas bailarinas de ballet clássico de Cabo Frio foram selecionadas para participar da competição de dança Tamzolymp, em Berlim, na Alemanha. Camilla Assis, de 14 anos, e Brenda Machado, de 16 anos, embarcam em fevereiro para concretização de mais um sonho. As meninas conseguiram essa oportunidade depois que uma professora de Porto Alegre deu um workshop de Ballet Clássico em São Pedro da Aldeia, e se encantou com o talento delas, inscrevendo-as na competição.

As meninas são alunas da professora Daphine Araújo,

que está radiante com mais essa conquista. "Como professora sei o quanto sonham em seguir carreira profissional. Estou com elas há bastante tempo e sempre foram determinadas, não é 'coisa de criança' e nunca foi. A dança está proporcionando a elas algo que talvez nunca alcançassem por fora. Uma viagem ao exterior é mais que um intercâmbio cultural: elas nunca mais vão esquecer dessa experiência. E se algum diretor gostar das apresentações, elas ainda podem ser convidadas a estudar por lá mesmo, e isso mudaria a vida delas totalmente", co-

mentou ela.

A dança está presente na vida da Brenda desde os quatro anos de idade, mas só a partir de 2013 ela viu o ballet como profissão. "Eu sempre quis dançar, foi algo muito natural. Mas só comecei a ver o ballet com seriedade e ver que aquilo poderia ser minha profissão há cerca de quatro anos, quando a professora Daphine viu em mim um bom potencial. E nesses quatro anos nós trabalhamos duro para que meu sonho virasse realidade. Eu estou muito empolgada com essa viagem para a Alemanha. O Tamzolymp é uma competição

muito importante, e ter sido selecionada para participar foi incrível. Estou trabalhando pra dar o meu melhor e, quem sabe, conseguir uma bolsa para alguma escola de ballet da Europa", contou ela.

Camila conheceu a dança com dois anos de idade, depois de uma orientação médica por conta de um problema no pé. "Eu nem tinha idade para entrar no ballet, mas como foi uma ordem médica minha mãe me colocou na aula. E desde então fui me apaixonando e não me vejo fazendo outra coisa. Desde pequena eu falei que iria ser uma grande bailari-

na, e meu sonho era competir. Há três anos comecei a competir e, graças a Deus, veio essa oportunidade de mostrar tudo que aprendi no exterior. Está sendo a realização de um sonho. Espero que eu consiga ficar em alguma companhia de lá", ressaltou.

Para conseguir arcar com os custos da viagem as meninas estão vendendo docinho, bolo de pote, empadão, mini árvores de natal, e também fizeram uma vaquinha online <https://www.kickante.com.br/campanhas/bailarinas-ru-mo-berlim-1>.

cabofrio.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ: 31.838.469/0001-28

Contratada: FLEX CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME
CNPJ: 29.103.538/0001-03

Objeto: Fornecimento de peças automotivas, originais (genuínas) constantes das Tabelas Oficiais dos Fabricantes Toyota e Volkswagen, a serem utilizadas nos Veículos oficiais da CONTRATANTE, durante o exercício de 2017, de acordo com as necessidades de reposição.

Valor: Desconto de 5,00% (cinco por cento) sobre os preços constantes da tabela oficial (atualizada) do fabricante Toyota e desconto de 6,00% (seis por cento) sobre os preços constantes da tabela oficial do fabricante Volkswagen.

Fundamento Legal: art. 23, II, "b" da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo – Ordinários.
Empenho nº: 186 de 24 de novembro de 2017.

Prazo: 24 de novembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2017.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2017

LICITAÇÃO Nº. 005/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ Nº. 31.838.469/0001-28

CONTRATADA: FLEX CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME
CNPJ nº. 29.103.538/0001-03

Objeto: O objeto do Contrato é a execução de serviços de mão-de-obra automotiva diversa, em manutenção preventiva e corretiva, nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Cantagalo, durante o exercício de 2017.

Valor : O objeto do presente contrato será prestado à contratante pelo valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora

Prazo: Os serviços serão executados dentro do exercício de 2017, a partir da assinatura deste Contrato até 31 de Dezembro de 2017.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta LICITAÇÃO correrão à conta do seguinte recurso financeiro, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Empenho nº. 187/2017.

Data: 24 de novembro de 2017.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente

Aneel mantém bandeira tarifária vermelha em dezembro, mas adota patamar menor

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) divulgou na última segunda-feira (27) que a bandeira tarifária para o mês de dezembro será vermelha, mas no patamar 1, com custo um pouco menor, de R\$ 3 a cada 100 kWh (quilowatts-hora) consumidos.

Desde outubro, vigorava o patamar 2 na cobrança nas contas de luz, tarifa mais cara prevista na distribuição das bandeiras e que implica a cobrança de taxa extra nas contas de luz de R\$ 5 a cada 100 kWh consumidos, após reajuste anunciado em novembro. Em setembro, vigorou na cobrança das contas de luz a bandeira amarela, que aplicou uma taxa extra de R\$ 2 para cada 100 kWh.

De acordo com a agência, houve uma ligeira melhora na situação dos reservatórios das usinas hidrelétricas. A Aneel disse ainda que, embora não haja risco de desabastecimento, é preciso reforçar as medidas para evitar o desperdício de energia.

Na semana passada, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) apontou uma "pequena melhoria" nas condições de atendimento ao Sistema Interligado Nacional, em razão das chuvas registradas no mês de novembro.

De acordo com o comitê, o cenário é de acompanhamento da evolução "considerando as chuvas previstas nos próximos dias em grande parte do país." Para o período de 15 a 30 dias, a previsão é de chuvas relativamente próximas à média histórica no Sudeste, Centro-Oeste e no centro-norte da região Sul.

Bandeiras tarifárias

O sistema de bandeiras tarifárias foi criado em 2015 como forma de recompor os gastos extras com a utilização de energia de usinas termelétricas, que é mais cara do que a de hidrelétricas. A cor da bandeira é impressa na conta de luz (vermelha, amarela ou verde) e indica o custo da energia em função das condições de geração.

A bandeira vermelha é acionada quando é preciso ligar usinas termelétricas mais caras, por causa da falta de chuvas. Segundo a Aneel, o sistema de bandeiras tarifárias sinaliza o custo real da energia gerada, possibilitando aos consumidores o uso consciente. As cores verde, amarela ou vermelha (nos patamares 1 e 2) indicam se a energia custará mais ou menos em função das condições de geração de eletricidade.

Agência Brasil

Produtores da Agricultura Familiar são beneficiados

A valorização do homem do campo vem sendo uma das prioridades da Administração Municipal que está conseguindo, apesar das dificuldades, fazer investimentos na área rural do município. Na manhã de segunda-feira, dia 27, representantes do escritório local da Emater-Rio e Observação Rio das Ostras fizeram uma reunião de trabalho, com a presença do responsável da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Jefferson Coriteac; do deputado federal, Áureo Lídio, do prefeito Carlos Augusto, da delegada titular da Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário, Danielle Christian Ribeiro Barros, do secretário municipal de Agricultura, Ivan Noé; do chefe do escritório local da Emater-Rio, Frederico Muzy; além da comunidade rural de Cantagalo.

A reunião teve como objetivo divulgar alguns benefícios conseguidos junto ao Governo Federal para os produtores agrícolas de área de Cantagalo, como o DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf), o cadastro de Imóvel Rural, o Selo de Agricultura Familiar e seis toneladas de milho para alimentação de animais para serem distribuídos entre os produtores.

Para o prefeito Carlos Augusto, a presença do representante do Governo Federal em Rio das Ostras foi muito importante e mostra que o trabalho que está sendo desenvolvido junto aos agricultores está no caminho certo. "Gostaria de agradecer o trabalho realizado pela Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário e do es-

critório local da Emater junto aos produtores. A vocação da região de Cantagalo é agrícola. Temos investido, apesar das dificuldades que enfrentamos, na fixação do homem no campo por conta da sua importância na sociedade. Aos poucos vamos fazer mais investimentos, sempre em parceria com os Governos Estadual e Federal", declarou o prefeito.

Segundo o deputado federal Áureo Lídio, essas conquistas que a agricultura está conseguindo são fruto do trabalho do prefeito Carlos Augusto. "O prefeito tem se empenhado de forma incansável, tendo como prova suas idas a Brasília em busca de recursos para o desenvolvimento do município. Já começamos a fazer algumas entregas de benefícios e podem ter certeza que isso é só o começo", disse.

Para Jefferson Coriteac, a sua vinda a Rio das Ostras é uma forma de aproximar o Governo Federal do agricultor familiar e entender as necessidades do setor agrícola na região. "O agricultor familiar tem que ter independência para poder crescer e a entrega dos DAPs, que é a identidade do produtor para ele garantir acesso a linhas de crédito, e do selo para colocar nos seus produtos, garantindo a qualidade do que é produzido, são alguns pontos iniciais dessa melhoria no campo. Esse é o primeiro passo. Em seguida entra o trabalho da Emater qualificando tecnicamente os produtores visando a ampliação da sua produção", falou.

Ainda em seu pronunciamento, Jefferson Coriteac, garantiu mais um benefício para os

produtores que é a criação de um Banco de Sementes em Rio das Ostras para agricultura familiar. "Com o Banco, eles terão um local para armazenar as sementes e, com isso, garantir a qualidade de suas culturas", completou.

Na opinião do secretário municipal de Agricultura, Ivan Noé, a entrega do DAP é importante para o produtor e mais ainda para o município. "Com esse documento, os produtores poderão vender direto para o mercado local e o município vai poder fazer parcerias para aquisição dos alimentos produzidos para a merenda escolar, por exemplo", analisou.

O produtor Alexandre Valadares foi a primeira pessoa a receber o Selo da Agricultura Familiar para estampar nos seus produtos. "Essa foi uma conquista e tanto porque agora vou ter condições de vender meus produtos com garantia de qualidade. Agora é me encaixar para entrar no grande mercado e, aos poucos, aumentar a minha produção", falou.

O casal Rubem Mario e Janete Marchon foi um dos que receberam o documento de Declaração de Aptidão ao Pronaf. "Esse é o maior reconhecimento que o produtor rural pode ter. Agora terei acesso a linhas de crédito e isso vai me ajudar a conseguir mais investimentos para melhorar a minha produção. É importante frisar também que o apoio que a Prefeitura tem nos dado é muito importante", informou.

Departamento de Jornalismo – ASCOM
<http://www.riodasostras.rj.gov.br/>

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 2017/28516

ANA CRISTINA LOPES PIRAM, cpf. nº 572.064.737-68, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama, em 23 de Novembro de 2017 através do processo nº 28516, a **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO** para legalização e acréscimo de Edificação Mista, residencial e comercial, composta por loja 01/02 e casas 01/02/03/04, situado no lote 08 da quadra 03, atual Rua Paul Harris, nº117, Bairro Centro, 1º Distrito - Araruama, RJ.

Processo: 21.228/ 2017.

Rubens Nobre Muntoreanu, torna Público que **REQUEREU** da Secretária de Meio Ambiente, em 28 de agosto de 2017, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (ACRÉSCIMO E MODIFICAÇÃO RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR)**, para o imóvel denominado lote 04, quadra 09 do loteamento "Vila Cássia", sito no lugar de Pernambuco, zona urbana do município de Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

Processo: 22.326/2017.

Rubens Nobre Muntoreanu, torna Público que **REQUEREU** da Secretária de Meio Ambiente, em 11 de setembro de 2017, **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (ACRÉSCIMO E MODIFICAÇÃO RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR)**, para o imóvel denominado unidade 14, quadra "B" do Condomínio Horizontal Portal Tropical, em Praia Seca, zona urbana do município de Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

Processo:18.254/ 2017.

AMARANTE AMARAL, torna Público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, em 27 de novembro de 2017, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR** de nº0160/2017, (valida até 21-11-2018), para o imóvel denominado lote 05, quadra 34, zona 03 do loteamento "Balneário Praia Seca", zona urbana do município de Araruama – RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2017/28516

C P DA SILVA MOVEIS PLANEJADOS - ME, CNPJ nº 27.602.420/0001-02, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, situado à Estrada de São Vicente, nº 77, São Vicente, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 29033/2016

VITOR PEREIRA GUEDES, CPF nº 166.631.237-18, torna público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** Nº 0153/2017, com validade até 16/11/2018, para Projeto para Construção de Edificação Mista, situado à Avenida 04, lote 101 da Quadra 11 – Loteamento Riviera del Sole – Iguabinha – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

PROCESSO Nº 2017/26338

CYLU COMÉRCIO DE BOLOS LTDA-ME, CNPJ nº 21.537.698/0002-30, torna público que **REQUEREU** à Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araruama a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e semelhantes, situado à Rodovia Amaral Peixoto, nº 90.567, Vila Capri, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

Carnaval do Rio de Janeiro terá verba de R\$ 8 milhões para desfiles de 2018

As escolas de samba do Rio de Janeiro receberão R\$ 8 milhões para o Carnaval de 2018. O anúncio foi feito pelo ministro da Cultura, Sérgio Sá Leitão, nessa terça-feira (28). A Caixa Econômica Federal repassará o valor via Lei Federal de Incentivo à Cultura, a Lei Rouanet.

"É um dinheiro que flui por toda a sociedade, irriga a economia como um todo, chegando a muita gente", destacou o ministro, acrescentando que o Carnaval envolve diversos setores, como hotéis e transporte. Estudos chegam a identificar no Carnaval o acréscimo de R\$ 2 bilhões na economia do Rio de Janeiro.

Desde sua posse, em julho, Sá Leitão se reuniu com várias empresas para conseguir os recursos necessários ao Carnaval do Rio de Janeiro. Agora, a Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro (Liesa) precisa corrigir itens da proposta protocolada para que seja permitida a liberação dos recursos.

De acordo com dados da Associação Brasileira de Agentes de Viagem (Abav), o Rio de Janeiro foi a cidade com mais pacotes de folia vendidos no País no início do ano, superando destinos consagrados como Salvador.

Fonte: Ministério da Cultura

Prefeitura de Arraial do Cabo fecha parceria com o Sistema FIRJAN

<http://www.arraial.rj.gov.br>

Na manhã da última terça-feira (28), foi realizada uma reunião para firmar parceria entre a Prefeitura de Arraial do Cabo e o Sistema FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, que desenvolve estudos e pesquisas sobre temas fundamentais para o desenvolvimento da indústria, com o objetivo de antecipar tendências, informar e apontar soluções.

Primeiramente, pretende-se trazer o Projeto Calçada Acessível

para o município, desenvolvido desde 2010, o programa tem o objetivo de orientar técnicos, engenheiros, arquitetos, gestores públicos, lideranças de conselhos municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dos idosos, realizando uma série de ações em parceria com a prefeitura, realizando uma padronização em prol da acessibilidade, e estimulando a discussão e orientando sobre questões relacionadas à mobilidade urbana.

Estavam presentes no encontro, o Prefeito, Renatinho Vianna, o Vice-prefeito, Serginho Carvalho, os Secretários, a Coordenadora de Acessibilidade, Vanessa Pimentel, os representantes do FIRJAN e do SENAI.

"Vamos desenvolver as próximas etapas juntos. A acessibilidade é uma questão muito importante e queremos dar a devida atenção ao assunto. Esse projeto será o primeiro passo para uma nova realidade", afirma o Prefeito,



Renatinho Vianna.

De acordo com a Coordenadora de Acessibilidade, Vanessa Pimentel, o projeto fará a diferença na cidade.

"Temos pouquíssima acessibilidade em

Arraial do Cabo. Mas, fico feliz em estarmos lutando pela causa, já que o governo está comprometido em mudar essa realidade. Sou atleta paraciclista e conheço as dificuldades. A

adaptação não é uma forma de atender aos deficientes, é uma forma de igualar as possibilidades de todos", finaliza Vanessa.

Crédito: Luiza Leal
Fonte: Luiza Leal

Festival de Petiscos reúne 22 quiosques da Cidade

Para encerrar o ano de 2017 de forma bem gostosa, ratificando a vocação gastronômica do município, a Prefeitura de Rio das Ostras está promovendo, desde o dia 1º de dezembro, o I Festival de Petiscos de Quiosques, com a participação de 22 quiosques estabelecidos na orla da cidade. O objetivo é fazer com que os permissionários coloquem em prática o conhecimento obtido nas oficinas e palestras ministradas no Programa DLS – Desenvolvimento Local para Sustentabilidade, desenvolvido pelo Departamento de Indústria e Comércio da Secretaria de Turismo.

O Festival vai até o 17 de dezembro e os quiosques terão que oferecer, no seu cardápio, uma porção de 300g de petiscos a um preço de R\$15. Os permissionários participantes serão avaliados por um júri, composto por cinco representantes, escolhidos entre os patrocinadores, Poder Público e técnicos em gastronomia.

Para escolher o melhor petisco, os participantes serão avaliados nos quesitos: atendimento, higiene do ambiente, apresentações do produto e pessoal e qualidade do sabor. Em caso de empate na pontuação geral, o critério de desempate será a maior nota na ordem dos seguintes itens: Atendimento, Higiene do ambiente, Apresentação do produto, Apresentação pessoal e Qualidade do sabor.

É importante citar que, além do voto técnico da comissão julgadora, os petiscos serão avaliados pelo júri popular que vai poder votar de acordo com a sua preferência. Os vencedores serão premiados.

OFICINAS DSL - Durante o ano de 2017, o Departamento de Indústria e Comércio promoveu, junto aos permissionários, várias oficinas, que foram: Importância do

Turismo; Empreendedorismo; Atendimento; Planejamento; Aproveitamento Integral e Manipulação de Alimentos; Como Unir Forças para Melhorar; Como Controlar seu Dinheiro; Como Formar Preços; Como Comprar e Como Inovar. O objetivo é qualificar os permissionários para alavancar suas vendas, conquistar os clientes e valorizar ainda mais o turismo no município.

FRUTOS DO MAR – E continua acontecendo o Festival de Frutos do Mar de Rio das Ostras, que vai até o dia 10 de dezembro. O evento reuniu o melhor da gastronomia local com a participação de 16 estabelecimentos, sendo 13 concorrentes e três como participação especial. Todas as receitas são inéditas e comercializadas por preço único de R\$ 29.

Serão premiados os três mais bem avaliados pelos três jurados que compõem o júri técnico. Nesta avaliação, serão levados em conta os quesitos: apresentação, criatividade, paladar e atendimento. O consumidor também poderá avaliar os restaurantes e o mais bem classificado será premiado pelo voto popular. Para o cliente, serão disponibilizados cartões onde poderão votar em até dois restaurantes por cédula. Em seguida, o participante poderá colocar os votos nas urnas disponibilizadas em todos os restaurantes e concorrer a um jantar com direito a um acompanhante.

A seguir a relação dos quiosques participantes e seus respectivos petiscos que estão concorrendo no I Festival de Petiscos de Quiosques de Rio das Ostras.

NOME/PRATO DO FESTIVAL/
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

PRAIA DO CENTRO
1 - QUIOSQUE NOSSA SENHORADA
PENHA//Bolinho de Bacalhau feito com Aipim

e Molho Rosê/Todos os dias das 8h às 18h.
2 - QUIOSQUE MARÉ ALTA//Isca de Peixe com Batata e Cebola Empanada/Todos os dias das 9h às 17h.
3 - QUIOSQUE DO BATUQUE//Faneça com Aipim e Molho Tártaro//Todos os dias das 9h às 18h

PRAIA DO CEMITÉRIO
4 - QUIOSQUE CHARELLY//Pastéis de Camarão/Sábado e Domingo das 9h às 18h
5 - QUIOSQUE DA TIA NILZETE//Bolinho de Camarão ao Molho Rosê/Todos os dias das 8h às 18h
6 - QUIOSQUE DO SOL//Posta de Peixe com Polenta Frita e Molho Tártaro//Todos os dias das 9h às 18h
7 - QUIOSQUE AMENDOEIRA/Cubos de Salmão assado com aipim ao Molho de Maracujá/ Todos os dias das 9h às 18h

PRAIA BOCA DA BARRA
8 - QUIOSQUE BRASIL/Espetinho de Cação com molho de limão siciliano e mel ou molho tártaro ou salada caprese/Sábado e Domingo das 9h às 18h.
9 - QUIOSQUE CANTINHO DO SOL//Posta de Cavala ao Molho de Camarão/Todos os dias das 10h às 20h.

PRAIA DO BOSQUE
10 - QUIOSQUE POINT DO DANIEL//Petisco especial da casa Mix de Camarão, Isca de Peixe e Lula Dorê/Todos os dias das 9h às 18h.
11 - QUIOSQUE PICA PAU/Delícias de Frango (tirinhas de frango crocante temperadas com erva provençal com molho de mostarda e mel/Sábado e Domingo das 9h às 18h.
12 - QUIOSQUE BAGUEIRA'S/Anéis

de Lula ao Molho Rosê/De quinta-feira a terça - feira das 8h às 18h
13 - QUIOSQUE DO VISCONDE//Bolinho de Costela ao Barbecue/De terça a domingo das 9h às 17h

PRAIA COSTA AZUL
14 - QUIOSQUE RECANTO DO SOL//Caldo de Frutos do Mar a Moda Recanto do Sol/Todos os dias das 9h às 18h
15 - QUIOSQUE POINT 22//Bolinho de Siri/Todos os dias das 9h às 18h
16 - QUIOSQUE MAR & SOL//Lula Recheada com Farofa de Coco ao Molho Teriyaki/Todos os dias das 9h às 18h
17 - QUIOSQUE TRÊS IRMÃOS//Pastel de Mexilhão/Todos os dias das 9h às 18h
18 - QUIOSQUE BANHO DE BAR//Frango Gourmet (medalhão de peio de frango frito com recheio de frutas e molho especial)/Sexta a Domingo das 9h às 17h
19 - QUIOSQUE AZUL E BRANCO//Lula Recheada com Camarão, ao Molho Vermelho/Todos os dias das 9h às 18h

PRAIA DO LOTEAMENTO PRAIA MAR
20 - QUIOSQUE DO ROBERTO//Lula a Dorê ao Molho Tártaro/Quarta a Domingo das 9h às 17h.

PRAIA DO MAR DO NORTE
21 - QUIOSQUE PRAIA MAR DO NORTE//Camarão ao Alho e Óleo//Sábado e Domingo das 9h às 17h.

LAGOA DO IRIRI
22 - QUIOSQUE NKR//Linguíça Mineira Acebolada com recheio de queijo ou sem queijo.//Todos os dias das 9h às 18h.
<http://www.riodasostras.rj.gov.br>

1º Fórum Latino-Americano de Educação Permanente promove intercâmbio cultural em Arraial do Cabo

Arraial do Cabo recebeu entre os dias 23 e 27 de novembro o 1º Fórum Latino-Americano de Educação Permanente, um encontro de nacionalidades que promoveu um verdadeiro intercâmbio cultural entre quatro países: Uruguai, Espanha, África e Brasil. O evento aconteceu com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social.

O objetivo do fórum foi iniciar o reconhecimento e a vinculação dos trabalhos de instituições civis uruguaias, europeias, africanas e brasileiras, com a participação de crianças, jovens e amigos da melhor idade. A programação contou

com conferências, mesas de debates, apresentações, workshops, shows culturais, incluindo apresentações de bandas, artistas locais e estrangeiros. Passaram pelo palco: Coral Cata-vento, Coro Espanhol, Tambores Urbanos, Coro Afogam, Bw Duo e o grupo Samba Sete.

“Nós sonhamos e conseguimos realizar o evento, pois somos movidos pela esperança. Acreditamos que o ser o humano precisa se conhecer para poder crescer, partindo de nossa própria realidade. O encontro foi extremamente positivo e a população ficou maravilhada. Não podemos nos calar diante das mazelas do mundo. Esta-

mos aqui para nos educar, por que acreditamos que a diferença nos enriquece.” – afirmou Susana González, uma das idealizadoras do fórum.

Entre as expressões culturais, a dança marcou o encontro. “Estou muito feliz em poder ter sido convidado para participar do fórum, onde ministrei aulas de samba e forró e falei um pouco da nossa cultura para os amigos uruguaios que vieram participar deste evento no Brasil. A energia foi tão intensa que já me confirmaram para ir ao Uruguai dar um workshop” – contou Alan Lobato, professor de dança.

A organização encerrou



o evento na última segunda-feira (27) com uma confraternização, anunciando que alguns participantes do fórum em Arraial do Cabo, terão a oportunidade de fazer um

intercâmbio cultural para o Uruguai. Os detalhes serão definidos em reuniões entre os envolvidos.

Crédito: Vinícius Pereira
Fonte: ASCOM